



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH



SF/19236.12652-72 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater alternativas que conduzam a uma redução no preço da tarifa do transporte público coletivo urbano.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional, Sr. Jean Carlos Pejo;
2. Secretário Especial de Relações Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Giacomo Romeis Hensel Trento;
3. Subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil, Sr. Antonio José Barreto;
4. Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, Sr. Jonas Donizette;
5. Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
6. Representante da Confederação Nacional dos Usuários de Transportes;

7. Presidente Executivo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, Sr. Otávio Vieira da Cunha Filho;
8. Presidente da Associação Nacional de Transportes Público, Sr. Ailton Brasiliense.

JUSTIFICAÇÃO

As políticas públicas de transporte e mobilidade urbana não tem se mostrado efetivas no sentido de conter a elevação das tarifas de ônibus urbanos conforme tem ocorrido nos últimos anos. Este fato acaba por prejudicar diretamente o cidadão brasileiro que depende do serviço de transporte, repercutindo sobremaneira na renda familiar em momentos de crise financeira.

A capacidade de pagamento da população tem tido trajetória de queda por dois fatores: perda do poder de compra do salário mínimo e aumento do preço das tarifas acima da inflação.

É em virtude desta penosa equação que diversos estudos têm buscado sinalizar que existem maneiras de baixar o preço das passagens no Brasil por meio da implementação de programas de financiamento do custeio do transporte público coletivo urbano, seja pelo estabelecimento de subsídio estatal; pela cobrança de taxas de congestionamento em áreas centrais; utilizando instrumentos de captura de valor; alugando espaços em terminais e estações ou mesmo pela constituição de um fundo nacional, que tenha regras claras e transparentes e que possa ser utilizado para custear estudos e projetos para desenvolvimento do sistema, nos aspectos operacionais, sua infraestrutura e sua atualização tecnológica.

Visando inserir o Senado Federal nessa importante discussão, integrando a sociedade no debate, que poderá enviar suas preocupações e sugestões através do portal E-Cidadania, proponho a referida audiência pública.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2019.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

